



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 20/12/2011, por
afixação no quadro de avisos
Barra 10:19

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, A DEVOLVER AO PODER EXECUTIVO AS SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENTES AO ATUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, a devolver ao Poder Executivo a sobra orçamentária do Poder Legislativo referente ao exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), antes do encerramento do presente exercício financeiro, conservando a quantia necessária para suprir as necessidades da Casa, até o próximo repasse do duodécimo, em 20/01/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 20 de dezembro de 2011

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Marcelo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Secretário

José Maria dos Santos
Secretário Mesa Diretora
da Câmara Municipal